



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL Nº 09 /2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA O APRENDER** para o segundo semestre letivo de 2017, no Câmpus Sapucaia do Sul.

O Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo de 2017 para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação: Práticas Educativas para o Aprender, no turno noturno, em terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 22h.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do Câmpus Sapucaia do Sul, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 O edital será divulgado na página www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais

1.3 A Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul está instalada na Av. Copacabana nº 100, bairro Piratini, no município de Sapucaia do Sul/RS; fone/fax (51) 3452-9200.

1.4 O Processo Seletivo destina-se a candidatos/as que já concluíram a Educação Superior de graduação até a data da matrícula, preferencialmente professores/as da rede pública.

1.5 O Processo Seletivo será realizado por meio de: Ficha de Inscrição (anexo I), Ficha de Pontuação dos Itens do Currículo – apenas para orientação (anexo II), Ficha de Pontuação do Currículo (anexo III) e Carta de Intenções escrita pelo/a candidato/a (anexo IV). A pontuação total máxima será de 100 pontos.

1.6 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação: Práticas Educativas para o Aprender, turno noturno, no segundo semestre letivo de 2017.

1.7 No ato da matrícula deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão da Educação Superior, bem como **TODOS** os demais documentos relacionados no item 6 e, conforme o caso, com fotocópias acompanhadas dos originais.

1.8 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado através do endereço eletrônico poseduc@sapucaia.ifsul.edu.br

2 – PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo dos/das candidatos/as será realizado através do envio de documentos para o endereço eletrônico poseduc@sapucaia.ifsul.edu.br:

- 1- Ficha de inscrição (anexo I)
- 2- Pontuação do currículo (anexo III)
- 3- Carta de intenções (anexo IV)

2.2 A pontuação do currículo será realizada com base nas orientações descritas na Ficha de Pontuação dos itens do currículo (anexo II).

2.3 O anexo III refere-se à pontuação do currículo e deverá ser preenchido pelo/a candidato/a. A fim de comprovar a pontuação, os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados ao mesmo e-mail da inscrição.

2.4 O/A candidato/a poderá alcançar a pontuação máxima de 100 pontos, somando a pontuação do currículo com a da carta de intenções. A pontuação relativa ao currículo poderá somar o máximo de 50 pontos e a carta de intenções igualmente poderá somar até 50 pontos.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 Os documentos exigidos para a inscrição (conforme descritos no item 2.1) deverão ser enviados, obrigatoriamente para o endereço eletrônico poseduc@sapucaia.ifsul.edu.br no período de **16 a 27 de agosto de 2017**.

3.2 O envio da documentação completa no prazo estipulado é de responsabilidade do/da candidato/a.

3.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com pendências de documentação e fora do período estabelecido para tal e, a esta decisão, não caberá recurso.

4 – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

4.1 Em caso de igualdade no número total de pontos obtidos na soma de pontuação do currículo e da carta de intenções, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, ao/à candidato/a que tiver a maior idade.

5 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos nomes dos/das candidatos/as selecionados/as, em ordem alfabética, para as vagas, bem como os suplentes, em ordem de classificação será divulgada a partir do dia 1 de setembro de 2017 (sexta-feira), a partir das 18h na página www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais.

5.2 A seleção do/a candidato/a não assegura vaga no curso, até que o/a mesmo/a efetive sua matrícula junto à CORAC, conforme item 6.

6 – MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul nos dias e horários a serem divulgados juntamente com a lista dos/as classificados/as.

6.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar completo do curso de graduação, acompanhada do original;
- g) cópia do diploma/certificado de conclusão do curso de graduação;
- h) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

Os/As candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da: carteira de identidade para estrangeiro/a permanente; declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

6.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.4 O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do curso de graduação implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

6.5 Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

6.6 O/A aluno/a que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo perderá a vaga e só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

6.7 O/A aluno/a que tiver 100% de faltas nos primeiros 06 (seis) dias letivos, sem justificativa legal, perderá a vaga, sendo chamado/a o próximo/a candidato/a selecionado/a.

7 – SEGUNDA CHAMADA

7.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no Processo Seletivo e será divulgada na página www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o término das matrículas da primeira chamada. Na lista de segunda chamada constará também a data e o horário para a efetivação da matrícula.

7.2 Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.

7.3 É de responsabilidade do/a candidato/a manter-se informado/a sobre as possíveis chamadas extras.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

8.2 A Coordenação-geral do Processo Seletivo do Câmpus Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapucaia do Sul, 15 de agosto 2017.

Mack Léo Pedroso
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
|---|-------------------------------|
| Nome completo: | |
| Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino | |
| Filiação: Pai: Mãe: | |
| Escolaridade: | Ano titulação: |
| Curso: | Instituição: |
| Estado Civil: | |
| Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira () Naturalizado | |
| CPF: | Título de Eleitor: |
| Naturalidade (UF): | Naturalidade (cidade): |
| RG: | Órgão emissor RG: |
| Data emissão da RG: ____/____/____ | UF Emissão RG: |
| Passaporte: _____ Ano de chegada ao BR (se estrangeiro): _____ | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | |
| Rua/Av.: | Nº: |
| Apto: | Bairro: |
| CEP: | |
| Cidade: | UF: |
| Telefone: | E-mail : |
| Possui necessidade especial? () SIM () NÃO - Indique: | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS
SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

FICHA DE PONTUAÇÃO DOS ITENS DO CURRÍCULO

Critérios para pontuação do currículo - Máximo de 50 pontos

| Máximo - 50 pontos | | |
|--|--|---|
| Descrição | Período | Pontuação |
| Experiência comprovada de docência em estabelecimento de ensino formal Público na Educação Básica. | Ano | 02 pontos por ano de efetivo exercício, num máximo de 20 pontos. |
| Experiência comprovada de docência em estabelecimento de ensino formal Privado na Educação Básica. | Ano | 01 ponto por ano de efetivo exercício, num máximo de 20 pontos. |
| Participação em projetos de ensino e extensão nos últimos cinco anos. | Certificado | 01 ponto por projeto, num máximo de 5 pontos. |
| Participação como ouvinte em cursos e eventos relacionados à educação, com no mínimo 100h nos últimos cinco anos. | Certificado | 01 ponto por certificado, num máximo de 10 pontos. |
| Participação como ministrante em congressos, cursos, palestras, simpósios, encontros ou similares, relacionados à educação nos últimos cinco anos. | Certificado | 01 ponto por certificado, num máximo de 5 pontos. |
| Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, jornadas, fóruns, encontros e similares, relacionados à educação nos últimos cinco anos. | Certificado | 01 ponto por certificado, num máximo de 3 pontos. |
| Autoria ou co-autoria de capítulo de livro ou artigo publicado em anais de congresso, revista ou periódico científico sobre tema pertinente à educação nos últimos cinco anos. | Cópia das páginas de cada livro, revista ou periódico constando o capítulo ou artigo publicado | 01 ponto por livro, capítulo ou artigo publicado, num máximo de 2 pontos. |
| Resumo publicado em anais de congressos e encontros na área da educação nos últimos cinco anos. | Certificado | 01 ponto por resumo, até o máximo de 3 pontos. |
| Aprovação em Concurso Público para o magistério na disciplina ou área em que concorre nos últimos cinco anos. | Atestado | 01 ponto por concurso, até o máximo de 2 pontos. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS
SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| Nome completo: | | |
| Documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados ao mesmo e-mail da inscrição – Máximo 50 pontos | | |
| Descrição | Período/ Quantidades | Pontuação (FAVOR DEIXAR EM BRANCO) |
| Experiência comprovada de docência em estabelecimento de ensino formal Público na Educação Básica. | | |
| Experiência comprovada de docência em estabelecimento de ensino formal Privado na Educação Básica. | | |
| Participação em projetos de ensino e extensão nos últimos cinco anos. | | |
| Participação como ouvinte em cursos e eventos relacionados à educação, com no mínimo 100h nos últimos cinco anos. | | |
| Participação como ministrante em congressos, cursos, palestras, simpósios, encontros ou similares, relacionados à educação. | | |
| Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, jornadas, fóruns, encontros e similares, relacionados à educação nos últimos cinco anos. | | |
| Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo publicado em anais de congresso, revista ou periódico científico sobre tema pertinente à educação nos últimos cinco anos. | | |
| Resumo publicado em anais de congressos e encontros na área da educação nos últimos cinco anos. | | |
| Aprovação em Concurso Público para o magistério na disciplina ou área em que concorre nos últimos cinco anos. | | |

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS
SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ORIENTAÇÕES E MODELO PARA CARTA DE INTENÇÕES

Num texto integrado com até 25 linhas (em fonte Arial - tamanho 12), explique seu objetivo profissional e justifique o interesse em realizar o curso. Apresente suas expectativas em relação ao curso e a relevância do mesmo para sua vida profissional; além de relacionar as contribuições desta formação continuada para seu papel de educador na sociedade.

Critérios para avaliação da Carta de Intenções - Máximo de 50 pontos:

| Descrição | Pontuação |
|---|------------------|
| Produção textual: concordância, ortografia, gramática, parágrafos, pontuação. | até 10 pontos |
| Articulação lógica entre ideias, autoria e argumentação. | até 10 pontos |
| Coerência entre objetivos, justificativa de interesse e expectativas com o curso. | até 10 pontos |
| Percepção crítica sobre seu papel de educador na sociedade. | até 20 pontos |